ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR ALAN MANSUR
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

DENOMINA OS LOGRADOUROS CORRESPONDENTES A LOCALIDADE CABO DA BARRA, NO BAIRRO BARRA DE MACAÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º Fica denominada - **Rua Adamantina,** que se inicia na Rua Aldenora Santos

Art. 2º Fica denominada - **Rua Campos do Jordão,** que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106.

Art. 3º Fica **Rua Tietê** - que se inicia na Rua Campos do Jordão e termina na Rua Aldenora Santos.

Art. 4ºFica denominada **Rua Mococa** - que se inicia no final da Rua Nilza Magrassy e termina na Rua Ivone Hoffman.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

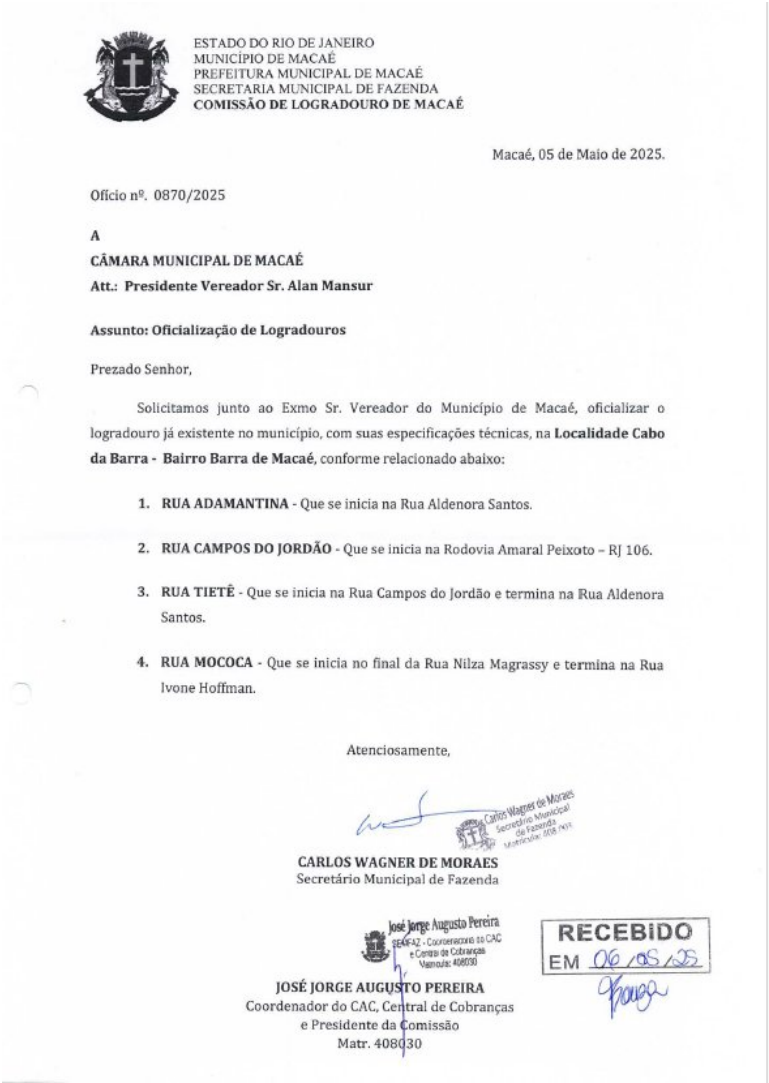
ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.05.16 15:24:23 -03'00'

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa assegurar a oficialização dos logradouros, correspondentes à localidade Cabo da Barra, conforme Ofício Nº 0870/2025, da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte, datado em 05/05/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMISSÃO DE LOGRADOURO DE MACAÉ

Macaé, 05 de Maio de 2025.

Ofício nº. 0870/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Att.: Presidente Vereador Sr. Alan Mansur

Assunto: Oficialização de Logradouros

Prezado Senhor,

Solicitamos junto ao Exmo Sr. Vereador do Município de Macaé, oficializar o logradouro já existente no município, com suas especificações técnicas, na **Localidade Cabo da Barra - Bairro Barra de Macaé**, conforme relacionado abaixo:

1. **RUA ADAMANTINA** - Que se inicia na Rua Aldenora Santos.
2. **RUA CAMPOS DO JORDÃO** - Que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106.
3. **RUA TIETÊ** - Que se inicia na Rua Campos do Jordão e termina na Rua Aldenora Santos.
4. **RUA MOCOCA** - Que se inicia no final da Rua Nilza Magrassy e termina na Rua Ivone Hoffman.

Atenciosamente,

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal da Fazenda
Matrícula: 408.747

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

José Jorge Augusto Pereira
SEAF-AZ - Coordenadoria do CAC e Central de Cobranças
Matrícula: 408030

JOSÉ JORGE AUGUSTO PEREIRA
Coordenador do CAC, Central de Cobranças
e Presidente da Comissão
Matr. 408030

RECEBIDO
EM 06/05/25